Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 103/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **(x) Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM** **CNPJ 77.013.506/0001-60**
Justificativa:	A FUNDABEM é uma entidade beneficente de assistência social e desenvolve um trabalho de amparo, acolhimento e transformação na vida de mais de 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que sofrem consequências graves em função da pobreza, do abuso, da falta de oportunidades e de circunstâncias que comprometem sua infância e futuro. Diante disso, os valores descritos na presente emenda servirão para execução MINI CHEFF visando proporcionar uma perspectiva de vida diferente da realidade atual, possibilitando que se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, serão para programas de inserção no mercado de trabalho, sendo acompanhados desde sua preparação até o desempenho e desenvolvimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da criança e do adolescente
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/634E-9450-6002-C1B2 e informe o código 634E-9450-6002-C1B2

Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		30.000,00
Valores Propostos:		11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/634E-9450-6002-C1B2 e informe o código 634E-9450-6002-C1B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 634E-9450-6002-C1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/11/2024 14:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/634E-9450-6002-C1B2